



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE Nº 36/2021 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 01 de março de 2021.

Dispõe sobre a Portaria Normativa de reconhecimento do Programa de Residência Pedagógica (PRP) para fins de aproveitamento e equivalência dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura.

A **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do IFC - CONSEPE**, Josefa Surek de Souza, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº. 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do processo nº 23348.007310/2020-81 ;
- A decisão do Conselho na 10ª Reunião Ordinária do CONSEPE - Biênio 2019/2021, ocorrida em 24/02/2021;

Art. 1º Emite **PARECER FAVORÁVEL do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação à Portaria Normativa que dispõe sobre o reconhecimento do Programa de Residência Pedagógica (PRP) para fins de aproveitamento e equivalência dos Estágios Supervisionados dos Cursos de Licenciatura.

Art. 2º Este parecer entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 02/03/2021 10:30)

JOSEFA SUREK DE SOUZA

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROEN/REIT (11.01.18.91)

Matrícula: 1677525

Processo Associado: 23348.007310/2020-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **36**, ano: **2021**, tipo: **PARECER CONSEPE**, data de emissão: **01/03/2021** e o código de verificação: **c524889c7c**